



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

20 JUN 2018

Protocolo: 1103/18

Processo: 1103/18

PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA

Nº

1008/18

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

Institui o "Dia do Advogado Trabalhista"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Advogado Trabalhista no Estado de Rondônia", a ser comemorado, anualmente, em 20 de junho.

§ 1º - A data de que trata o "caput" deste artigo passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado.

§ 2º - O Poder Público poderá promover, conjuntamente com entidades representativas dos advogados sediadas no Estado de Rondônia, atividades alusivas à data.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2018.

Léo Moraes
Deputado Estadual - PODEMOS





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA

Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A proposição apresentada visa reconhecer os profissionais que, contribuem decisivamente para a afirmação e concretização dos direitos sociais e para a necessária harmonização de trabalhadores e empregadores os quais fazem, verdadeiramente, grandeza do nosso estado. O dia escolhido tem como marco a fundação da primeira Associação da Advocacia, a Associação Carioca de Advogados Trabalhistas em 1963. Os advogados trabalhistas merecem a data comemorativa por sua relevância e pela concentração da atividade no Estado de Rondônia. Desta forma, é justa homenagem aos Advogados Trabalhistas, que tanto colaboram para a paz social por meio do engrandecimento do direito e da justiça.

Por tais razões peço a meus pares a aprovação do presente projeto de lei.

